



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

**CERTIFICO** que foi publicado nesta data no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará e no Fundo de Previdência de Oeiras do Pará – FUNPREV, a **PORTARIA FUNPREV N° 001, de 21 de maio de 2021**, que concede **PENSÃO POR MORTE** a **OTACIANO DE ALFAIA FERREIRA**.

Gabinete do Presidente do Fundo de Previdência de Oeiras do Pará,  
21 de março de 2021.

**PEDRO REIS DA COSTA**  
Presidente do FUNPREV  
**DECRETO GP-PMOP n° 009/2021**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OEIRAS DO PARÁ - FUNPREV



**PORTARIA FUNPREV Nº 001/2021**

Concede Pensão por Morte a **OTACIANO DE ALFAIA FERREIRA**, cônjuge da falecida servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, **MARIA ODETE DOS PRAZERES FERREIRA**.

O Presidente do Fundo de Previdência de Oeiras do Pará - **FUNPREV**, no pleno uso de suas atribuições legais, e em especial com a competência que lhe confere o **DECRETO GP-PMOP nº 009/2021**, de 04 de janeiro de 2021, e com fundamento no art. 40 §7º da Constituição de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 198, I do Código Civil e art. 46 da Lei Municipal nº466 de 08 de novembro de 2004.

**RESOLVE:**


**Artigo 1º** - Fica concedido **PENSÃO POR MORTE** ao dependente da falecida servidora municipal **MARIA ODETE DOS PRAZERES FERREIRA**, que ocupava o cargo de **PROFESSORA NORMALISTA**, aposentado do Fundo de Previdência do Município de Oeiras do Pará, a **OTACIANO DE ALFAIA FERREIRA**, cônjuge, com fundamento na Carta Constitucional Brasileira e na Lei Municipal nº 466 de 08 de novembro de 2004.

**Artigo 2º** - Compreende os vencimentos e vantagens da referida servidora os seguintes valores.

Descrição das Parcelas	Base Legal	Valor
Provento de Pensão por Morte	CF- 88 /Lei Munic. Nº 466/04	3.070,87

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir 14 de março de 2021, data do óbito, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Fundo de Previdência de Oeiras do Pará, 21 de maio de 2021.

  
**PEDRO REIS DA COSTA**  
Presidente do FUNPREV  
**DECRETO GP-PMOP nº 011/2017**